

Denomina Aeroporto Internacional de  
Cruzeiro do Sul/AC - Marmud Cameli o  
aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro  
do Sul, Estado do Acre.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** O aeroporto internacional da cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, denominar-se-á Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul/AC - Marmud Cameli.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2017.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal